Anno de 1848. Sabbado 17 de Junho Anno XXV. N. 135.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova, a 1, aos 20 min. da tard.
Crescente a 8, ás 2 horas e 56 min. da tard.
Lua cheia a 16, ás 6 horas e 30 min. da tard.
Mingoante a 24 ás 4 horas e 8 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meiodia
Cabo, Serinhãem, RioFormoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. ✽✽ 1. Oitava. S. João de S. Facundo.
13 Terça. ✽✽ 2. Oitava. S. Antonio, padroeiro da provincia.
14 Quarta. S. Basileo Magno. Aud. do J. da e civdo J. de paz do 2 dist. de t.
15 Quinta. S. Victor. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. v.
16 Sexta. S. Aureliano. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
17 Sabbado. S. Thereza Rainha. Aud. do J. do civ. e J. de paz do 1 dist. de t.
18 Domingo. da SS. Trindade S. Leoncio.

CAMBIOS NO DIA 16 DE JUNHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias. Nom.
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.
» Lisbôa 105 por 100 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas a 1 % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas....	30$500	a	31$000
»	Moédas de 6$400 velh.	16$900	a	17$000
»	» de 6$400 nov..	16$600	a	16$700
»	» de 4$000....	9$600	a	9$800
Prata —	Patacões brasileiros.	2$000	a	2$000
»	Pesos columnares...	1$990	a	2$010
»	Ditos mexicanos....	1$850	a	1$900
»	Miuda........	1$320	a	1$930

Acções da comp. de Beberibe, a 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

RATIFICAÇÃO.

Ao justificar o seu requerimento, publicado no *Diario* n. 134, o Sr. Beltrão se não servio das expressões que se lêem no mesmo *Diario*; ao contrário, disse que requeria fôssem chamados 8 supplentes, no entanto que montavam a 7 os deputados ausentes, porque sabia do fallecimento do Sr. Carioca; e que não votava. para que se convidassem 10 supplentes porque podia succeder que o Sr. Bellarmino, que se achava na côrte, voltasse dentro em pouco, e porque o Sr. Lemenha não estava impedido de comparecer.

6.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 15 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.)

He julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de petições, examinando a pretenção de Bernardo José da Camara e os documentos por elle apresentados, está persuadida que se lhe póde deferir favoravelmente; pois que, tendo o testador, José d'Allemão Cisneiro, deixado a meiação do engenho Bemfica ao hospital dos pobres desta cidade, denominado — San-Pedro-de-Alcantara —, com a condição de ter sua mulher, D. Margarida Francisca da Silva, o uso e fructo da dita doação durante a sua vida, e havendo essa donataria feito doação de sua meiação ao mesmo estabelecimento de caridade, *causa mortis*, reservando, comtudo, para si o uso e fructo do referido engenho durante a sua vida, vendeu essa doadora o seu direito de uso e fructo ao peticionario, como se vê da escriptura junta; o peticionario cede desde já o sobredito direito ao mesmo estabelecimento, perdendo assim o gozo daquelle engenho por todos os annos que ainda póde viver a doadora, com a condição de se lhe fazer um aforamento perpétuo, e transmittir-se-lhe o dominio util do engenho, mediante a quantia annual de um conto de réis, que principiará a correr da data da escriptura. Comquanto as rasões que ficam expendidas sejam sufficientes para provar as vantagens que resultam de semelhante contrato ao estabelecimento da caridade, visto que lhe seguram desde agora uma renda a que não tem ainda direito, accresce que a prática de arrendar engenhos he de ardinario o meio de inutilisa-los; por isso que os rendeiros são quasi sempre indifferentes á boa conservação da propriedade, uma vez que isso vá de encontro aos seus interesses, vindo por tal maneira a se deteriorarem as obras e a resultar ou a perda dellas, ou grandes despezas com a reparação das mesmas: pelo que he de parecer a commissão, que ao peticionario se defira com a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º A administração dos estabelecimentos de caridade fica autorisada a contratar desde já com o cidadão Bernardo José da Camara o aforamento do engenho Bemfica, de que he uso-fructuario, mediante a quantia de 1:200$000 réis annuaes.

« Art. 2.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1848. — *Borba*. — *Pessoa*. — *Teixeira*. »

He lido e approvado sem discussão, o seguinte parecer:

« A commissão de petições, tendo examinado o requerimento do cidadão Antonio da Silva Gusmão, que se compromette a edificar um matadouro publico em lugar conveniente, segundo a planta, descripção e condições que apresenta, mediante o privilegio exclusivo por 50 annos, na rasão de mil réis por cada rez que se matar, accordou em primeiro lugar, que um estabelecimento de semelhante natureza não póde deixar de ser de grande utilidade, pelos bens que trará á salubridade desta populosa capital; em segundo lugar, que não se considera sufficientemente habilitada para emittir, a respeito da obra projectada e privilegio pedido, segura opinião, por lhe faltarem esclarecimentos que, no seu entender, são de absoluta necessidade, taes como a apresentação do orçamento da obra, o da despeza a fazer-se com o costeio do matadouro e por conta de quem, e o numero de rezes que actualmente são consumidas nesta cidade em cada dia; e em terceiro lugar, que em materia de tanta magnitude, se não deve dispensar o juizo da municipalidade sobre a capacidade do edeficio, e se no sentido projectado satisfará elle as necessidades publicas, contando com o augmento da população, e conseguintemente do consumo do gado.

« Por tudo isto parece á commissão que se deve devolver o requerimento, descripção e planta ao Exm. presidente da provincia, para, por seu intermedio, serem pedidos os referidos esclarecimentos, remettendo depois tudo para esta assembléa, acompanhado das reflexões que, no interesse da provincia, o objecto lhe sugerir.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1848. — *Teixeira*. — *Pessoa*. »

Entra em segunda discussão o projecto n. 15, que autorisa o presidente a comprar um terreno para o estabelecimento de uma fazenda normal.

O Sr. Trigo de Loureiro: — Sr. presidente, tenho de mandar á mesa um requerimento, pedindo o adiamento deste projecto até á sessão do anno proximo vindouro; porque talvez que nessa occasião esteja nesta casa o illustre autor delle.

Em vista do pomposo e brilhante elogio que, na primeira discussão, fez ao presente projecto o meu nobre amigo que primeiro fallou nesta questão; eu tenho de motivar o meu requerimento. Elle certamente não poderá passar sem que eu o motive com rasões mui fortes, porquanto tambem o são as vantagens que o meu nobre amigo descobrio no estabelecimento de uma fazenda normal. Não posso esperar que o meu requerimento passe, sem que eu apresente rasões mui valentes, que possam, quando menos, pôr em duvida as rasões com que o meu nobre amigo sustentou este projecto. Não sei se o poderei conseguir.

No primeiro artigo do projecto, Sr. presidente, he autorisado o presidente da provincia a comprar, no lugar mais conveniente, um terreno com os requesitos necessarios para uma fazenda normal. Ora, uma fazenda normal exige, em primeiro lugar, o terreno onde se ha de estabelecer; exige braços; exige instrumentos agricolas; exige sementes, etc., etc. Entretanto, se nos attendermos a que não poderemos achar, nem dentro do paiz, nem no estrangeiro, um homem habilitado para encarregar-se de dirigir esta fazenda, sem o ordenado, pelo menos, de quatro contos de réis; se attendermos a que, ainda que não seja em ponto grande, esta fazenda necessita, pelo menos, de 10 operarios, e calcularmos o ordenado de cada um operario na rasão de 400$000 réis annuaes; se attendermos, finalmente, em que os instrumentos hão de mandar-se vir do estrangeiro, e que por conseguinte ás despezas do costeio accrescem ás do transporte; reconheceremos que as despezas são immensas, são certas, entretanto que não temos certeza nenhuma a respeito das vantagens que a provincia poderá tirar desse estabelecimento.

Nós sabemos, Sr. presidente, que nem todas as terras produzem tudo; isto já o disse um célebre poeta: « *Nec vero terræ ferre omnes omnia possunt.* » As terras não são todas iguaes, para produzirem as mesmas cousas; portanto teremos de fazer experiencias, sem certeza nenhuma do bom resultado.

Disse o meu nobre amigo que « visto como se estabelece um curso theorico e pratico de agricultura rural, os nossos lavradores abandonarão as antigas rutinas, e adoptarão os systemas modernos. » Mas a isso responderei eu, que ninguem largará as suas occupações para ir ouvir, por exemplo, o modo por que se planta, seifa e joeira o trigo, sem que, primeiro, os factos tenham provado que a cultura do trigo dá mais, ou os mesmos lucros que se tiram da plantação da canna ou do algodão: estou que os nossos lavradores não se entregarão a essas plantações, sem que estejam convencidos de que lhes he vantajoso o plantio de generos que ainda não produzem na provincia.

Já vêmos, portanto, que ninguem se determinará a ouvir as lições do curso da fazenda normal, sem que esteja convencido que dahi colherá vantagens; sem que saiba que os generos, de novo introduzidos, hão de ser levados á praça; sem que saiba o preço que obterão; bem como que os lavradores sómente se entregarão ao plantio de um novo genero depois de haverem reconhecido que dahi lhes provirá proveito muito real. Entretanto, elles só pódem chegar a este resultado depois de muitas e successivas experiencias, que os convençam de que o producto dos generos estranhos he mais vantajoso do que o desses de que elles cuidam na actualidade; mas, isto não obstante, a despeza he certa para a provincia. Ora, supponhamos que as experiencias não dão bom resultado; o que succederá? A provincia perderá as despezas que fez; e bem vê o meu nobre amigo que essas despezas são consideraveis, e que, por conseguinte, o prejuizo ha de ser grave.

Por outro lado, entendo que o governo não se deve intrometter em genero algum de industria; deve deixar isso aos particulares, pois que são elles que estão mais habilitados para saberem quaes os productos que pódem ser-lhes mais vantajosos. Sempre que o governo se intromette em qualquer industria, em vez de um bem, faz-lhe um mal; porque não está, como os particulares, habilitado para conhecer todas as vantagens e desvantagens de semelhante industria. Deixemos isto, pois, aos particulares. O governo, a respeito de todos os ramos de industria, deve-se limitar a remover os obstaculos que possam impecer as vias do consumo; a regular os impostos de maneira que os negociantes não desanimem.

Ora, como se me apresentem estas duvidas, como eu julgue que tenho motivos para duvidar das vantagens do estabelecimento em questão; como esteja persuadido que, ainda quando se colham alguns resultados favoraveis, elles não corresponderão ás despezas; requeiro o adiamento do projecto em discussão, porque talvez que o nobre deputado autor do projecto expenda rasões tão fortes, que me convençam do contrario, e que as minhas duvidas fiquem desvanecidas.

He apoiado um requerimento de adiamento, no sentido em que fallou o Sr. deputado, e entra em discussão conjunctamente com o projecto.

O Sr. Ferreira Gomes vota contra o adiamento, porque reconhece a utilidade do projecto.

O Sr. Trigo de Loureiro: — Sr. presidente, pedi a palavra para mostrar ao nobre deputado, que não impugnei absolutamente a utilidade do projecto: eu mostrei, que elle tem inconvenientes. Uma cousa, encarada por um lado, póde apresentar grandes vantagens, e encarada por outro grandes inconvenientes. O nobre deputado não attendeu aos fundamentos do meu requerimento; eu conclui, por fim, que tinha receios e duvidas a respeito das grandes despezas a fazer, e dos lucros a colher, declarando suppôr que estes não correspondiam áquellas; mas, ao passo que assim me exprimi, deixei aperceber a esperança em que estava de podêr ser esclarecido pelo nobre autor do projecto; disse mesmo que, presente elle, poderia desvanecer os meus escrupulos com rasões mui valentes e plausiveis. Já se vê, pois, que, se agora estou resolvido a votar contra o projecto, posso mudar de resolução se o illustre deputado, que o confeccionou, convencer-me de que as minhas apprehenções são infundadas. He justamente por isso, que requeri o adiamento, e que estou resolvido a votar pelo meu requerimento.

O Sr. José Pedro opina pelo adiamento, mas não pelas rasões allegadas pelo precedente orador.

O Sr. Cordeiro: — Com muito prazer tenho ouvido aos nobres deputados que me precederam na discussão deste projecto; mas, Senhores, parece-me que nós estamos fóra da ordem, porquanto, eu tenho ouvido fallar a respeito da utilidade ou inconveniencia do projecto, dos obstaculos que elle offerece, e que só poderão ser removidos plenamente pelo seu nobre autor....

O Sr. José Pedro: — Eu não disse isto.

O Sr. Cordeiro: — Eu entendo que isto he alheio desta discussão, por ser a segunda; a qual como diz o regimento, que, repito, he a nossa bussola, deve de ser por artigos. (*Lê o art 117 do regimento.*)

O Sr. Cunha Machado: — E o art. 70?

O Sr. Cordeiro: — Bem: o que diz esse artigo? Vejamos. (*Lê.*) Sim, o nobre deputado podia propôr o adiamento; mas não podia discutir as vantagens ou desvantagens do projecto, pela rasão de já ter sido isto feito na primeira discussão. Parece-me que cada discussão tem uma marcha regular de debate: na primeira trata-se, em geral, da conveniencia ou desconveniencia de uma cousa que se quer tenha força de lei; na segunda trata-se analyticamente, artigo por artigo; e he isto o que nós devemos fazer agora....

O Sr. José Pedro: — O artigo primeiro comprehende a ideia geral ou capital do projecto. Discutindo-se esta, discute-se a generalidade.

O Sr. Cordeiro: — Eu não desconheço que o primeiro artigo he a base, propriamente dita, do projecto; concordo nisso, mas note-se que nós já reconhecêmos em a primeira discussão a utilidade do projecto: logo não só póde discutir mais; póde-se modificar no primeiro artigo ou nos outros a disposição litteral; mas quanto á utilidade, essa já está reconhecida; logo, alterando isto, nós, quanto a mim, votaremos contradictoriamente, visto que já reconhecêmos que era util o projecto, e agora votamos que he inutil. Como, porém, o meu nobre amigo requereu que se esperasse pelo nobre autor do projecto, como pessoa mais competente e apta para dar os devidos esclarecimentos a respeito desta sua obra, eu voto pelo adiamento.

Julgada a materia discutida, he o adiamento submettido á votação e approvado.

Entra em segunda discussão o projecto n. 17, que autorisa o presidente a mandar construir uma ponte sobre o rio Itapissuma.

O Sr. Barroso: — Sr. presidente, ninguem terá mais desejos de ver o engrandecimento da minha provincia do que eu; ninguem, sem duvida, desejará mais o seu augmento material e moral do que eu; mas, sempre que se tratar de cousas que não possam ter execução, eu estarei prompto a votar contra. Desejaria, Sr. presidente, que se achasse na casa o nobre autor do projecto, ou algum outro Sr. deputado que me explicasse as vantagens desta obra que se quer autorisar o presidente a mandar fazer, desejaria mesmo que me apresentassem a somma ou calculo approximado da despeza que tem a fazer-se; mas nada disto se me demonstra, ao passo que eu observo dous inconvenientes no projecto. O primeiro he que essa despeza não póde montar a menos de 400 contos de réis, e a nossa renda actual não permitte um tal desfalque; por consequencia tem o presidente da provincia de se ver embaraçado para mandar cumprir a lei. O segundo he a sua impraticabilidade, quando autorisa o mesmo presidente a contratar com uma companhia; porque, se não nos tem sido possivel achar uma companhia que se encarregue da construcção de uma ponte quasi dentro da cidade, aonde os lucros são certos ou pelo menos approximados á certeza, como fôram demonstrados mathematicamente, quando se discutio o projecto da ponte dos Afogados, como acharemos uma companhia para construir uma ponte na ilha de Itamaracá?

Senhores, he preciso não ter ideia nenhuma dessa paragem, para dizer que o governo fica autorisado a construir uma ponte alli com as sobras que houverem na thesouraria provincial, ou a contratar com uma companhia, etc. Poucos estarão tão habilitados como eu para informar a casa ácerca desses lugares. Esta passagem he pouco mais ou menos de 500 braças, todas de nado em maré cheia, e em maré vasia; ainda fica um alagado de 300 braças de 4 a 5 pés de profundidade, em terreno de paul, que se não tem podido sondar. Ora, só a despeza do aterro para chegar ao rio, não póde montar a menos de 200 contos de réis, e a ponte não custará menos de outro tanto, pela grande extensão que ainda resta. Mas, Srs., pode suppôr-se que haverá uma companhia, que faça esta obra para cobrar o pedagio de 20 rs., pouco mais ou menos, das pessoas que alli passarem semanalmente? Creio que não se organisará tal companhia, ainda que se lhe conceda um privilegio por 100 annos; porque ella não tirará o juro correspondente ao capital empregado, e menos ainda amortisação desse capital.

Sr. presidente, eu muito desejaria que esta povoação tivesse um transito commodo, mas não em prejuizo de outras necessidades mais urgentes, como por exemplo he a construcção de uma ponte no rio Goitá, á beira do Capibaribe, em uma estrada em que passam milhares de pessôas diariamente: entretanto não ha essa ponte, e o povo soffre essa falta, tendo de aproveitar-se de uma ponte feita alli por um particular, que cobra uma taxa sem autorisação. Depois desta necessidade que eu julgo mais urgente do que aquella ponte, me parece que temos outras de summa utilidade, á que devemos attender, e não autorisar uma cousa que tem de ficar lettra morta. Voto, portanto, contra o projecto.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, quando eu li o primeiro periodo do artigo deste projecto, disse commigo: « Voto por elle, porque estou de animo deliberado, emquanto aqui estiver, de entrar com o meu contingente para tudo quanto fôr melhoramentos materiaes da provincia. » Mas, continuando a lêr o segundo membro do mesmo artigo, disse redondamente: « Voto contra. » Esta contradicção de meus proprios pensamentos exige uma explicação. Eu passo a dá-la. (*Lê o artigo primeiro.*)

Aqui, Sr. presidente, encontrei-me com uma barreira, parei na barreira, não pude continuar; e ao mesmo tempo fiquei confuso; e por mais tratos que désse á minha imaginação, não pude saber a quem he que se tratava de indemnisar. A palavra *indemnisação* comprehende a ideia de uma despeza feita por uma pessoa incompetente, que ficou prejudicada em seus interesses; mas eu aqui não sei verdadeiramente a quem se quer indemnisar com esta barreira; e se na casa ha pessôa habilitada para me informar, faz-me especial favor....

O Sr. Ferreira Gomes: — Parece-me que se deve entender que são os cofres provinciaes.

O Sr. Laurentino: — Os cofres provinciaes!!! Mas eu perguntarei ao nobre deputado, e perguntarei á casa o que vem a ser os cofres provinciaes? Qual he a sua instituição, qual o seu fim? Pergunto isto; o nobre deputado não me faz favor responder....

O Sr. Ferreira Gomes: — Não me encarrego disso.

O Sr. Barroso: — He um deposito das nossas rendas.

O Sr. Laurentino: — Aceito a explicação, mas accrescentarei alguma cousa. Eu não sei, Sr. presidente, se explicarei, com o rigor da hermeneutica, o que entendo por fazenda provincial, fazenda publica, thesouro provincial, ou thesouro publico, que tudo são synonimos; mas darei uma explicação como eu concebo que cousa he fazenda publica. Para o fazer preciso afastar-me alguma cousa da materia; preciso remontar-me a época mais atrasada. Peço aos nobres deputados que tenham paciencia e me permittam este desvio.

Eu não irei, Senhores, até á origem da associação do genero humano; mas eu sempre datarei (ao menos segundo a minha persuação) esta cousa de cofres publicos desde o estabelecimento dos primeiros monarchas; porque, convencidos os homens de que tinham nascido para o estado social, e dependiam de reciprocos soccorros para sua conservação, associaram-se; mas bem depessa a experiencia os fez conhecer que uma associação de homens, no estado da natureza, sem subordinação a alguem, aonde todos eram senhores absolutos sem que tivessem outra norma de suas acções senão os dictames do seu coração, e o seu modo de pensar e vontade livre, era uma associação ideial, insubsistente e incompativel: viram-se, portanto, na necessidade de instituir um magistrado supremo, que os regesse e presidisse aos seus destinos, a quem votaram obediencia debaixo de certas e determinadas condições. Então disseram elles: « Vós velareis sobre a nossa segurança interna e externa, sobre a educação dos nossos filhos, a prosperidade do nosso commercio, augmento de nossa agricultura, melhoramento material do nosso paiz, e, emfim, sobre tudo quanto respeita á felicidade commum.

O Sr. Ferreira Gomes: — A sociedade não he pacto, he lei da natureza.

O Sr. Laurentino: — Nada avançou o nobre deputado na tarefa de que se encarregou de instruir-me sobre a origem da sociedade humana, porque estou muito persuadido que ella data do primeiro homem; mas não se trata aqui da origem das sociedades, trata-se aqui unicamente do estabelecimento das rendas publicas. Foi preciso que um homem se encarregasse de reger os destinos da sociedade, até esse tempo desconhecedôra de superiores, com todos os seus membros dotados dos mesmos privilegios, da mesma natureza, da mesma liberdade: então por um pacto, que já podêmos chamar social, disseram a esse magistrado: « Vós tendes taes e taes deveres a cumprir; mas, como o desempenho desses deveres seja impraticavel sem dinheiro, e vossas mesmas obrigações vos privem de cuidar em vossa propria subsistencia, nós poremos á vossa disposição um tanto de nossos fructos, de nossos gados, de nosso commercio, emfim de todas as nossas industrias. » O acervo resultante dessas contribuições he o que constitue thesouro publico, thesouro nacional: pelo menos he como eu o concebo, embora aquelles magistrados, abusando do podêr que lhe fôra confiado, se chamassem ao depois reis, e ultimamente senhores dos seus constituintes; embora, abusando da administração daquelle thesouro, se apropriassem delle e lhe chamassem « minha real fazenda ». Hoje, felizmente, he diversa a época; hoje todos sabem dizer — *fazenda nacional, fazenda publica*: hoje o povo sabe o fim para que se estabeleceu o cofre, e sabe para que concorre com parte do seu dinheiro. A' vista, pois, do exposto, Sr. presidente, o que quer dizer uma barreira n'uma estrada, feita a expensas do thesouro publico?....

O Sr. Cunha Machado: — Então acabe-se com todas.

O Sr. Laurentino: — Sou muito dessa opinião; porque uma estrada, feita á custa do povo, tendo uma barreira para o povo nella pagar, he uma verdadeira burla que se faz ao povo.....

O Sr. Ferreira Gomes: — Esse dinheiro que se paga na barreira, he para outras obras.

O Sr. Laurentino: — Mas a obra foi feita pelo povo; para que tornar elle a pagar o que já pagou? Tira-se-lhe o dinheiro a titulo de fazer-se obras em seu beneficio; depois pede-se-lhe novo dinheiro para gozar desse beneficio?...

Um Sr. Deputado: — He um novo beneficio.

O Sr. Laurentino: — Compra o gozo do beneficio....

Um Sr. Deputado: — Dá um contingente para o gozo.

O Sr. Laurentino: — Já deu o capital com que se fez a obra, agora, para gozar do beneficio resultante desse mesmo dinheiro, ha de pagar tanto: ora, isto não he admissivel.

Outra burla, não menos notavel, he a marcha constante de se estabelecerem temporariamente essas barreiras: parece uma historia de acalentar meninos; porque, a titulo de indemnisação das despezas feitas, he que se estabelece uma barreira. Bem; mas nós sabemos que estas obras todos os annos se deterioram, soffrem desfalques, já pelo inverno, já pelo uso do povo, já pela corrupção das madeiras, etc.; todos os annos os cofres publicos teem de fazer despezas para reparar aquelles damnos feitos....

O Sr. Ferreira Gomes: — Ahi está o fim das barreiras.

O Sr. Laurentino: — Logo, segue-se que a barreira he perpétua e não temporaria e limitada como se diz que será.

Sr. presidente, minha opinião era acabar com estas infernaes barreiras: sendo assim, não posso votar **por** mais uma.

Ora, supponhamos nós que apparecia aqui um homem, e a titulo de zeloso por nosso bem-estar nos dizia: « Vós estais mal acommodados nesta casa, ella não he commoda para o desempenho das funcções de que estais encarregados; estes moveis são indecentes; daime dinheiro para vos fazer uma casa propria para nella funccionar uma assembléa legislativa. » Recebido o dinheiro e prompta a casa, este homem fechava a porta, e apresentava-se aqui com a chave na mão, dizendo: « A casa está prompta: mas, se vós quizerdes entrar nella, haveis de pagar-me 200$ rs. de aluguel todos os mezes, ou todas as vezes que quizerdes funccionar. » Que diriamos nós, Srs.?

O Sr. Ferreira Gomes: — Eu, se achasse outra porta, entrava para a casa.

O Sr. Laurentino: — He o que faz o povo, dá muitas vezes uma grande volta para não pagar o pedagio.

Um Sr. Deputado: — Todos pagam.

O Sr. Laurentino: — Está enganado o nobre deputado: eu sou testemunha occular que os moradores dos Afogados dão uma grande volta, e por muito máo caminho, pelo lugar chamado Torrões, para não pagarem na barreira do Giquiá; e em todas as mais acontece outro tanto.

Srs., eu jámais darei o meu voto para que se estabeleçam barreiras: eu entendo que, quando se tratar de fazer obras publicas, só temos uma cousa a examinar, e he se o cofre publico tem dinheiro, ou se o não tem; se tem, esse dinheiro he do povo, deve applicar-se em beneficio do povo; a obra faz se a sua custa, deve entregar-se-lhe.

O Sr. Ferreira Gomes: — Então não tinhamos agoa potavel no Recife.

O Sr. Laurentino: — Eu lá vou; se não tem esse dinheiro contraia-se um emprestimo, e he este o caso....

Um Sr. Deputado: — E esse emprestimo não paga jurôs? Não ha augmento de despeza?

O Sr. Laurentino: — Lá vou, Srs... He o caso em que admitto barreiras. O nobre deputado anticipou o que eu já tinha tenção de dizer, e foi a respeito das agoas: era, sem duvida, muito sensivel a falta de agoa potavel; seu encanamento demandava fôrças consideraveis, uma despeza horrorosa com que os cofres publicos não podiam; creou-se uma companhia que a fez a expensas suas; deu-se-lhe um privilegio exclusivo, e eis-aqui uma barreira apresentada diante de todos os que ven-

dia... agoa: mas esta indemnisação he justa, porque a despeza foi feita por quem não tinha obrigação de fazê-la; deu-se-lhe, pois, indemnisação por meio da barreira; e neste caso o que o povo paga he aquillo mesmo que devia dar no decurso de 30 ou 40 annos, para que a obra se fizesse; porém achou quem adiantasse a somma necessaria para essa obra, elle a goza 30 ou 40 annos antes, e vai pagando paulatinamente a quem adiantou o dinheiro. Neste caso, sim, nos mais não: he, quanto a mim, uma verdadeira violencia que se faz ao povo; he a persuação em que nós estamos (vá a quem competir) de que o povo ainda he um rebanho de....de....

Vozes: -- Diga, diga.

O Sr. Laurentino: -- .... de.... topeiras que não enchergam um palmo adiante de seus pés.

O Sr. Ferreira Gomes: -- E nós não somos povo?

O Sr. Laurentino: -- Somos; mas por ora, revestidos do caracter de legisladores, estamos alguma cousa acima. Finalmente, Senhores, o que he facto, he que ha uma persuasão de que o povo póde ou deve soffrer tudo quanto quizerem que elle soffra.

A fazenda publica he fazenda do povo, tudo quanto se fizer a expensas suas, deve reverter em beneficio do povo, sem onnus algum; portanto voto contra a creação da barreira.

Quanto á segunda parte, supponho que não está em discussão; por isso me reservo para quando estiver; mas quero mandar uma emenda substitutiva que comprehende todo o projecto.

O Sr. deputado que primeiro fallou contra o projecto, fundou-se para combatê-lo no seu grande dispendio. Ora, parece-me que isto não he sufficiente; porque, se nos guiassemos por estes principios, nada se faria. Lembremo-nos que daqui até aos Afogados existia um grande alagado, e que se aterrou....

O Sr. Barroso: -- E quem fez o aterro?

O Sr. Laurentino: -- Foi o povo; mas isso não tem nada com o que se trata: se fôr o povo que fizer a obra, nada de barreiras; se fôr uma companhia, essa metterá braços, e ficará indemnisada com a barreira. Neste sentido mando uma emenda á mesa.

He apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda substitutiva:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte pensil ou de pedra, conforme fôr mais conveniente, na passagem do Itapissuma, para facilitar a communicação entre as freguezias de Pasmado e Itamaracá, empregando para isto as quotas que lhe fôrem marcadas annualmente na lei do orçamento.

« Art. 2.º No caso de se não podêr fazer a ponte, de que trata o artigo antecedente, a expensas da fazenda provincial, fica o presidente igualmente autorisado a contratar a sua construcção com uma companhia de nacionaes ou estrangeiros; caso unico em que, para indemnisação dos emprezarios, se estabelecerá uma barreira para se cobrar um pedagio por espaço de 30 annos.

« Art. 3.º O pedagio de que trata o artigo antecedente, nunca excederá a 20 rs. por cabeça de annimal cavallar, vaccum ou muar, e 40 rs. por cada roda de vehiculo.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1848. -- *Laurentino de Carvalho.*»

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Sr. presidente, não concordo com o meu nobre amigo que tão decididamente se oppõe a collocação de uma barreira temporaria, caso a obra seja feita pelo governo; e concordo ainda menos que essa collocação seja tachada de burla: ao contrário, entendo que tal barreira, bem como qualquer outra, he de muita justiça; pois que tem por fim indemnisar os cofres da provincia das despezas que tiver feito com uma ponte, com um canal, com uma estrada.

Sr. presidente, a construcção de uma ponte a expensas do governo, com o fim de facilitar a communicação entre duas povoações, exige da provincia não pequenas despezas, que são satisfeitas por ella mesma, porque o povo concorre para paga-las. (*Apoiados.*) Mas esta de que se trata he mais vantajosa aos habitantes das duas povoações cuja communicação vai facilitar, do que a quaesquer outros; por conseguinte devem elles pagar um pedagio por tempo certo, porque este pedagio serve para indemnisar a provincia das despezas feitas, e por isso habilita-a a emprehender outra obra, para que seriam precisos novos impostos. A' custa de quem vai o governo fazer semelhante obra? A' custa de todos. Mas de quem he a vantagem? Das duas povoações sómente. Logo, o pedagio he muito justo; porque serve para indemnisar os cofres, para que todos concorrem, das despezas que se fizeram em beneficio de poucos; e além disso, constitue esses mesmos cofres em circumstancias de emprehender outras obras, sem que tenha precisão de recorrer a novos impostos. Demais, todas as obras exigem concertos de momento a momento: e o pedagio póde ser igualmente applicado aos reparos desta ponte. Portanto, não nos devemos oppôr a elle, com o meu nobre amigo. Os que teem de passar sobre semelhante ponte, paguem este imposto. Se querem gozar vantagens, contribuam para ellas; visto como na sociedade não ha gozos senão acompanhados de certos onus. O pedagio, pois, não he uma burla: he, sim, um imposto muito justo; e se assim não fôra, Sr. presidente, como poderiamos proporcionar vantagens aos demais concidadãos? Como poderiamos, por exemplo, tratar da construcção da nova estrada do Páo-d'Aho. Todos aquelles que tivessem de communicar com o Recife, buscariam um caminho differente e talvez bem mão para elles.

Agora, Sr. presidente, farei uma confissão muito ingenua. Deposito mui pouca confiança nas obras feitas pela fazenda publica: gasta-se muito, e, isto não obstante, são ellas muito mal executadas. Por esta rasão, pois, estou muito resolvido a votar para que a ponte em questão seja construida por uma companhia; e neste sentido vou mandar uma emenda á mesa, na qual proporei tambem o augmento do pedagio, porque estou persuadido que, sendo elle tão diminuto como quer a emenda substitutiva que se discute, não haverá quem se queira encarregar da construcção da ponte, que reputo muito dispendiosa.

Vai a mesa e he approvada a seguinte emenda:

« Art. substitutivo: -- O governo da provincia he autorisado a contratar com uma companhia de nacionaes ou estrangeiros a construcção de uma ponte pensil ou de pedra, na passagem de Itapisuma, para facilitar a communicação entre a freguezia do Pasmado e Itamaracá -- *Trigo de Loureiro.*»

O Sr. José Pedro declara que votará contra o artigo em discussão.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, preciso explicar-me mais claramente, para ver se os nobres deputados que me combateram, me percebem; porque pelos seus argumentos entendo que me não perceberam bem.

O nobre deputado que primeiro me combateu, principiou seus argumentos concordando commigo, dizendo que as obras publicas eram feitas por nós todos. Concedida esta premissa, parece-me que o nobre deputado deve concordar em que todos nós temos direito a gozar dessas obras que fôram feitas á nossa custa sem obsit; mas disse immediatamente que, por meio desta barreira, nós evitamos um novo imposto. Mas, Senhores, eu fiquei laborando nas mesmas duvidas, porque isto quer dizer o mesmo que he preciso dar uma facada em um homem, para lhe poupar o ter de levar outra. Nós vos impomos um tributo, para pouparmo-nos a necessidade de impôr-vos outro. Não sei entender isto.

Disse o nobre deputado, que he muito justo que paguem aquelles que gozam do beneficio, e que, sendo essa ponte, ou estrada de interesse para um lugar, paguem os moradores desse lugar. E não ha um cofre que represente a totalidade da provincia? O nobre deputado não se lembrou que os habitantes desses lugares já entraram com o seu quantitativo para o monte commum, e que por consequencia concorreram para termos aqui passeios publicos, theatro, alfandega e outras obras em qualquer ponto da provincia de que elles se não utilisam, e que por isso estão recompensados do mesmo modo porque, se os daqui concorrem agora para esta ponte, já os de lá concorreram para obras daqui.

Disse o nobre deputado que não se podia fazer a obra contando com sobras, e mesmo attendendo ao estado de nossos cofres. Sr. presidente, isto não decide: o estado dos cofres não he sempre o mesmo, se não tem hoje dinheiro, não se segue por isso que nunca o terá. Fica autorisado o governo para o fazer a todo tempo que houver opportunidade.

Disse-se que não se póde fazer tudo de repente; nem eu o exijo, Senhores: quando se não póde de um jacto fazer todo o bem material ao paiz, faça-se o que fôr possivel, porque *paulatim deambulando longum conficitur iter.* Vote-se agora algum dinheiro para isto; não se vote amanhãa se o não houver: vamos indo como podérmos. Mas disse o nobre deputado: *quando a obra chegar do meio para o fim estará podre.* Senhores, á ponte he de pedra, não está no caso de apodrecer; se fôsse de madeira, eu concordaria com o Sr. deputado; mas he de pedra.

Senhor presidente, ninguem acreditará que eu quero que se gaste todo o dinheiro da provincia em obras; todos entenderão que a minha proposição se entende em termos habeis: quero que se dispenda o mais possivel, depois de satisfeitas as despezas com o pessoal, e outras que se não pódem evitar.

O nobre deputado tambem achou na minha expressão uma especie de odiosidade, lançada sobre o autor do projecto. Ora, eu supponho que não ha quem ignore que eu sou amigo do autor do projecto, por consequencia que não podia ter em vista lançar sobre elle essa odiosidade.

Disse ainda que eu usei de expressões menos proprias ácerca do povo; mas para isto era preciso que o Sr. deputado me provasse que eu não era parte desse povo, e que de bom grado queria offender a um corpo de que me considero membro; mas isto não se póde provar: por consequencia nada podia dizer contra o povo sem me envolver tambem. Eu não censurei o autor do projecto, censurei os podêres politicos, que se julgam autorisados para massacrar o povo.

Agora, quanto ao pedagio em que não fallei ha pouco, por me persuadir que não estava em discussão, direi que o que o projecto estabelece he tão excessivo, que se faz impraticavel, e por consequencia não estou de accôrdo em votar por elle, e menos poderei estar com a ideia de um nobre deputado que quer que elle ainda seja augmentado: póde chegar a 460 réis por um carro com quatro bois, e outro tanto pela volta; e de mais he imposto que pesa sobre os pobres, chegando até a collectar, por exemplo, um cego que passar, que terá de dar por si e seu guia 40 réis antes de receber 20 ou talvez nada: a mendiga que fôr buscar lenha, para com ella aprompta seu triste alimento, virá pelo pedagio a compra-la, ou ficará privada della. Ninguem soffre isto; por isso voto contra elle.

Senhor presidente, de duas uma: ou o projecto he inutil, e a casa deve passar-lhe a esponja, rejeitando-o, ou he util, e deve approva-lo; porém rasoavelmente concebido e não como está; e parece-me que a ideia mais conforme he a da minha emenda. Por isso eu voto ainda por ella.

O Sr. Ferreira Gomes julga que he util a obra de que o projecto trata, mas não acha bons os termos em que elle está concebido: por isso entende que seria conveniente reforma-lo de modo a deixar ao presidente da provincia o arbitrio de contratar com uma companhia a construcção da ponte em questão, sób as condições que lhe parecerem mais convenientes. Redigido assim o projecto o orador o approvará.

O Sr. Barroso: -- Sr. presidente, eu não devia mais fallar a este respeito; porque alguns illustres oradores teem desenvolvido muito bem a materia, e a casa está sufficientemente instruida da utilidade, ou não utilidade do projecto, da exequibilidade da obra, ou da sua inexequibilidade; mas, como se teem apresentado alguns argumentos que talvez façam vacillar os dados em que me fundei para combater o projecto, vou apresentar um que tira todas as duvidas, e he que a passagem daquelle lugar sobre que se quer fazer a ponte, está arrematada por 200$000 rs. annuaes, os quaes eram antigamente patrimonio da camara de Iguarassú. Ora, he este o rendimento de uma obra, para a qual se precisa gastar não menos de 200 contos, e alguns senhores que aqui estão conhecem perfeitamente esse lugar de Itapissuma, e dirão se he possivel fazer alli uma ponte com menos dinheiro: por conseguinte, ainda com o previlegio de 100 annos, não se organisaria uma companhia, porque pelo rendimento actual se vê que ella nesse espaço teria apenas tirado 120 contos, o que por certo a não compensa das suas despezas. Tambem me parece que he fóra de duvida que o governo não pode fazer essa obra, porque a lei do orçamento não dá sobras: como, pois, autorisar o governo para fazer uma obra com as sobras que houverem nos cofres provinciaes, quando nós sabemos que ellas não existem?

Ainda entendo que não se póde fazer a ponte marcando quotas para ella annualmente, como disse um senhor deputado; porque a lei do orçamento he annual, e não se póde nella incluir uma despeza que não sabemos, se as outras assembléas concordarão, tendo o resultado que teem tido outras obras.

(Cruzam-se diversos apartes que não podemos tomar.)

O Orador (continuando): -- Eu entendo que nós só devemos legislar sobre aquillo que fôr de summa utilidade e necessidade, e realisavel com a quota que tivermos de marcar na lei do orçamento de uma só vez, sem nos importarmos que as outras assembléas marquem, ou não. Por isso, pois, voto contra o projecto.

Encerrada a discussão, são rejeitados os artigos substitutivos e as emendas, conjunctamente com o artigo do projecto.

O Sr. 1.º Secretario participa achar-se na mesa um officio em que o secretario da provincia participa que o Sr. vice-presidente nomeado virá prestar juramento amanhãa ao meio-dia.

A assembléa fica inteirada

O Sr. Presidente nomeia para membros da deputação que deve receber a S. Exc. na ante-sala aos Srs. Trigo de Loureiro, Ferreira Gomes e Olinda Campello.

Em seguida dá a ordem do dia e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

7.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 16 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão antecedente. — Expediente. — Juramento do 1.º vice-presidente da provincia. — Requerimentos. — Discussão do parecer de constituição e podêres ácerca dos relatorios da administração.*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 21 Srs. deputados.

O Sr Presidente declara aberta a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal desta cidade, remettendo o aviso imperial que noméa vice-presidente desta provincia ao Exm. Sr. Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira. — Inteirada.

O mesmo Sr. 1.º Secretario faz sciente a casa que interrompe momentaneamente o expediente, porque se acha na ante-sala o Exm. Sr. Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, que, na qualidade de vice-presidente, vem prestar juramento.

O Sr. Presidente convida a cumprirem sua missão os Srs. nomeados para introduzirem na sala á S. Ex.

Em seguida, he introduzido o Exm. Sr. Pires Ferreira, presta juramento nas mãos do Sr. presidente da assembléa, e retira-se com as mesmas formalidades com que entrára.

O Sr 1.º Secretario, continuando na leitura do expediente, menciona um requerimento em que diversos individuos, donos de casas de negocio estabelecidas nesta cidade, reclamam á assembléa a abolição, ou a modificação das vexatorias posturas municipaes, contidas no § 1.º do titulo 11 das de 19 de fevereiro de 1833, e as do artigo 12 §§ 1 e 2 das posturas addicionaes de 3 de abril de 1840. — A' commissão de posturas municipaes.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao inspector da alfandega das fazendas que informe o seguinte:

« 1.º Que quantidade de sabão estrangeiro e nacional se tem importado nesta provincia nos annos financeiros de 1836 a 1837 e de 1837 a 1838, e quanto se ha importado do mesmo sabão em cada um dos mezes do anno financeiro corrente.

« 2.º Se se acham livres dos direitos de importação as materias primas, importadas para a fabrica desta provincia. — *José Pedro.*»

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça á commissão encarregada da direção da caixa economica dos empregados provinciaes circumstanciada informação das vantagens que se teem alcançado, até hoje, do emprego do seu fundo; qual a importancia desses fundos; quanto se ha delle empregado lucrativamente e se porventura se tem encontrado algum obstaculo na execução da lei que creou essa caixa. — *José Pedro.*»

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1848.

A ordem do dia para a sessão da assembléa provincial, que deve de haver lugar amanhãa (17), he a mesma que se lê no *Diario* n. 134, exclusive o parecer de commissão de constituição e podêres ácerca dos relatorios da administração, que foi approvado hoje.

Correspondencia.

Srs. Redactores.--No seu *Diario* n. 124, de 2 deste mez, vem publicado um officio do archivista da secretaria da presidencia, no qual dá parte ao respectivo secretario do mão estado em que achou o archivo, devido, segundo elle, ao estrago que tem feito o cupim, e á má ordem, irregularidade e atraso neste ramo do serviço publico. E como eu exercesse esse lugar que ora occupa o Sr. José Xavier Faustino Ramos, desde 7 de agosto de 1846 até 26 de março do corrente anno, dia em que voluntariamente pedi a minha demissão, e nelle foi provido o mesmo Sr., a alguem parecerá que em mim deve recahir a responsabilidade que o Sr. José Xavier quer arredar de sobre si. He, pois, para desvanecer a impressão, que o officio de S. S. possa porventura fazer em meu desabono, que me dou ao trabalho de dizer alguma cousa em minha defesa.

Primeiramente direi que o demasiado escrupulo do actual archivista lhe faz figurar essa responsabilidade, que, a meu ver, só existe em sua mente: porquanto ella só se daria, se se podesse provar que esse estrago, feito por aquelle insecto destruidor, provinha de desmazelo; mas he o que não poderia conseguir o Sr. Xavier; pois, para minha defesa, eu invocaria o testemunho dos empregados da casa, que commigo serviram, do Sr. official-maior, a quem, na qualidade de secretario interino, communiquei, no devido tempo, os embaraços em que me achava com a invasão dos cupins, cuja voracidade fazia consideraveis estragos com uma rapidez espantosa: todos elles sabem a solicitude com que procurei pôr termo a tão grande damno, sendo que, se não consegui extingui-los, pude, pelo menos, diminuir a sua acção devastadôra, não podendo todavia evitar que fôssem destruidas as peças de que faz menção o Sr. Xavier Ramos, no officio á que me refiro. Digam os mesmos senhores, de quem acima fallei, se não fui incansavel em remover o mal, e se podia fazer mais do que fiz, a não se tomar a resolução de se mudar o mesmo archivo para outro lugar, o que não estava nas minhas attribuições.

Tendo dito quanto me parece bastante ácerca deste objecto, releva dizer alguma cousa á respeito dessa confusão, desse cahos, em que o Sr. Xavier figura o archivo. S. S. parece estar olvidado de que estava o mesmo a seu cargo, quando fui nomeado archivista. E como o achei eu? Não direi que em peior; porém no mesmo estado em que o deixei: logo, na maior confusão, no maior atrazo o serviço. Ou o Sr. Ramos o recebeu assim do seu antecessor, o Sr. Antonino José de Miranda Falcão, cuja intelligencia, cujo zelo e actividade são aliás reconhecidos por todos, e admira que, no desempenho de seus deveres, não patenteasse, como fez agora, a relaxação d'aquelle empregado; ou o recebeu em bom estado, e então cumpre reconhecer quanto a obra da paciencia e do tempo póde ser destruida pela simples inercia

Direi agora ao Sr. Faustino Ramos, que alguma cousa fiz a bem do archivo, e culpa não tenho, por exemplo, que elle, talvez sómente por espirito de contradicção (a contradicção agrada tanto a certos espiritos!) ache má a classificação dos papeis: ella he obra do Sr. Antonino, que, por achar bôa, continuei a seguir, e á qual não achou que notar o Sr. Xavier, quando servio a ultima vez de archivista. O Sr. Ramos parece estranhar que as caixas das estantes, que servem de deposito á correspondencia official das autoridades da provincia, se achem amontoadas com estas correspondencias. Primeiramente, he claro que, não se podendo dar logo o destino conveniente a todos os papeis, de qualquer ordem, o que ha de melhor a fazer, he emmassa-los e classifica-los de modo proprio a facilitar as buscas, e tê-los em lugar seguro, para que nenhum se extravie: isto fiz, em quanto não os mandava encadernar. He facil ao Sr. Ramos saber que destes papeis se arranjaram cerca de vinte, ou mais volumes, e que o mesmo teria acontecido com os que deverão ser encadernadas este anno, se um grande numero de officios de diversas autoridades não estivessem fóra do archivo, entregue a um official da casa, que estava encarregado, pela presidencia, de um trabalho ácerca do objecto dos mesmos officios, e só me viesse ás mãos nos ultimos dias de minha estada na secretaria; e porque não tive tempo de os distribuir pelos massos a que pertenciam, sem o que, não estando as collecções exactas, não se podia fazer a encadernação dellas, estavam esses papeis sobre a mesa, com rotulos, declarando o motivo de se acharem assim em miscellenea.

He costume na secretaria, e costume excellente, encadernar annualmente a correspondencia official, sendo que a de algumas repartições só se faz de 2, 3 e mais annos. Emquanto não chega o momento de reduzir a volumes a correspondencia de cada repartição, eu não sei que haja cousa melhor a fazer, do que separar a de cada autoridade, e guarda-la nas caixas das estantes, a não ser que o Sr. Ramos ache mais commodo tê-la em cima das mesas; ou entende mesmo que se póde encadernar essa correspondencia todos os dias, unico meio de evitar a miscellanea que causa tanto horror a S. S., uma vez que não queira lançar mão do incendio; meio ainda mais efficaz, até mesmo do que os cupins, e sobretudo de pouco trabalho.

E demais, não achei eu muitos livros em desordem, as estantes carregadas de papeis, além de dous grandes massos por classificar, e em completa miscellanea? Queixei-me acaso de atrazo de serviço? E se o fizesse não seria justamente censurado? Certo que sim, e o seria talvez mesmo pelo Sr. Xavier, que muito bem sabe que, a respeito de certas peças, he difficil, se não impossivel conservar perfeita arrumação, por serem ellas quasi todos os dias consultadas, tendo muitas vezes de sahir do archivo, e quando são devolvidas, são, ou pelos continuos, ou outros quaesquer empregados da casa, lançadas fóra de seu lugares, reproduzindo-se assim o trabalho de classificar papeis e arrumar livros nos seus respectivos armarios. Succedendo, porém, que muitas vezes o archivista, ou não está presente, porque, emfim, não existe alli pregado, ou esteja occupado com afazeres que, comquanto da secretaria sejam, são todavia alheios dos do archivo; e não possa por isso tomar conta immediatamente desses papeis, ficam elles por sobre as mesas, um ou mais dias; porém nem por isso se póde dizer que o archivo está em desordem, nem que o encarregado delle seja desmazelado, e menos que incorra em nenhuma responsabilidade. Responsavel seria elle pelo extravio de algumas das peças a seu cargo, ou pelo estrago dellas, proveniente de provada omissão. Mas, se nem uma nem outra cousa se dá, injusto foi o Sr. Xavier Ramos em fazer uma representação naquelle sentido, que nada menos importa que uma accusação formal a seu antecessor, e na qual só respira vontade de deprimir a reputação alheia, com o intuito, talvez, de engrandecer o seu zelo, e seus serviços, embora procurasse encobrir a intenção que parece ter tido de ferir-me, com palavras que me poderiam lisongear, se não fôssem escriptas pelo Sr. Ramos, na occasião que procurava desconceituar-me perante o publico.

Eu não presumo ter preenchido bem esse lugar que occupei na secretaria por espaço de 22 mezes; não, naturalmente havia ter commettido faltas; havia ter tido omissões; mas faltas involuntarias, omissões dessas que tem todo o mundo; porém tudo isso merece alguma desculpa, visto como eu era empregado novo, sem a intelligencia e os conhecimentos praticos do Sr. Xavier. Mas permitta-me S. S. que lhe dispute ao menos os bons desejos: sim, he só nisso que lhe não cedo a palma, e espero que elle me perdoará esta pretenção, por ser a unica que tenho, por ser o meu unico orgulho.

Findo aqui, sentindo que o procedimento pouco leal do Sr. José Xavier Faustino Ramos me tivesse obrigado a dizer alguma cousa que lhe parecer contrária ao respeito e consideração que sempre me mereceu; mas declaro que não tive intenções disso.

Sou, Srs. redactores, de Vmcs. assignante e obrigado,

Paulino Augusto da Silva Freire.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 16 . . . . 3:946$128

Descarregam hoje, 17 de junho.

Brigue —*Aurora*— botijas vasias.
Barca —*Ligeira*— mercadorias.
Barca —*Dyson*— idem.
Patacho—*Catharina*— idem.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 16.

Geral	810$943
Diversas provincias	94$968
	905$911

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 16 . . . . 1:260$107

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 16.

Liverpool; 42 dias, barca ingleza *Eliza*, de 168 toneladas, capitão W. Abernethy, equipagem 10, carga fazendas; a Rozas & Braga.

Philadelphia; 37 dias, barca americana *John-Farnam*, de 249 toneladas, capitão Powell Smack, equipagem 12, carga farinha, manteiga de porco, bolachinha e mais generos do paiz; a Matheus Austin & Companhia.

Marseilles; 39 dias, brigue francez *Heliopolis*, de 183 toneladas, capitão Maria Lecroix, equipagem 12, carga fazendas, vinho e mais generos do paiz; á ordem. Passageiros, Antonio Granon, Luiz Burguière e Regord Burguière.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; brigue-escuna brasileiro *Veloz*, capitão Francisco Bernardo de Mattos, carga assucar, ago'ardente e sola. Passageiro, Joaquim José da Cunha.

Idem; brigue brasileiro *Ligeiro*, capitão Domingos Henrique Mafra, carga assucar, ago'ardente e sola, e 2 escravos a entregar.

Parahiba; hiate brasileiro *Espadarte*, capitão Victorino José Pereira, carga varios generos.

Declarações

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que, no dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, contrata, com quem por menor preço der, os seguintes generos: farinha de mandioca, assucar refinado, dito em caroço, café em grão, chá hysson, manteiga franceza, arroz pillado, azeite doce, dito de carrapato, toucinho de Santos, vinho branco, dito tinto, vinagre de Lisbôa, letria, macarrão ou talarim, tapioca, pão, bolacha, sabão e lenha de mangue d'axas regulares. Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora aprazado, munidos a suas propostas.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de junho de 1848.

O escripturario,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

---O escrivão interino da primeira secção do consulado provincial faz publico, de ordem do Sr. administrador interino do mesmo consulado, que, no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, se hão de arrematar em praça á porta desta repartição 13 barricas com assucar branco, contendo 105 arrobas e 19 libras, avaliadas em 174$229 rs., e apprehendidas pelo marcador da inspecção do assucar, Pedro Baptista de Santa Roza: sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante.

Mesa do consulado provincial, 15 de junho de 1848.

José Guedes Salgueiro

--- O tabellião do registro de hypothecas avisa a quem convier, que a lei do registro impõe pena de perda de preferencia, no artigo 17, e dos mais effeitos legaes do artigo 13 aos credores que no prazo de um anno não registrarem as escripturas anteriormente feitas á respectiva lei; cujo prazo finda-se em 25 do corrente. Assim como que nenhuma garantia de preferencia teem, nem effeito nenhum legal gozam as escripturas posteriores a mesma lei, sem que sejam primeiramente registradas, artigo 14.

E para que os interessados não percam o seu direito e possam obstar os grandes inconvenientes que deve acarretar semelhante descuido, faz o presente annuncio. -- Recife, 9 de junho de 1848. -- *Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.*

MELHOR EXEMPLA

THEATRO PUBLICO

O GRANDE ESPIÃO DE VENEZA

OU

O Angelo tyranno do Padua.

Em beneficio do actor Antonio Lopes Ribeiro.

Quinta-feira, 22 de junho, será desempenhada com toda a pompa e brilhantismo como foi na primeira vez neste theatro: os intervallos serão preenchidos com danças das jovens dançarinas deste theatro.

GRANDE COSMORAMA.

De hoje em diante continuarão estar expostas, das 6 horas da tarde em diante, no lugar do costume, as seguintes vistas:

1.ª A galeria nacional, em Londres.
2.ª Bota-fogo, no Rio-de-Janeiro.
3.ª O monte Corcovado, no Catête, no Rio-de-Janeiro.
4.ª A magnifica ponte pensil, no canal do Meney, na Inglaterra.
5.ª O banho universal de Plimonth, na Inglaterra.
6.ª A alfandega de Dublin, na Irlanda.
7.ª O interior da matriz de San-José, que se está edificando em Pernambuco.
8.ª A duqueza d'Orleans, na sala da camara dos deputados, com os dous menores principes, na revolução de fevereiro, em Paris.
9.ª A cidade de Dresda com sua magnifica ponte de pedra, na Allemanha.
10. Toda a cidade de Paris, pelo arco do Triumpho.
11. O castello de Convay, na Inglaterra, em uma noite de lua.
12. O Tunel de Londres por baixo do rio Tamisa.
13. A erupção do monte Vesuvio, na opera da ultima noite em Pompéa.
14. A grande scena da opera —o Falsificador de moéda —

N. B.—A pedido de muitissimas pessoas vão, por esta vez, ser expostas as duas vistas de Bota-fogo e Corcovado, no Rio-de-Janeiro; bem como o interior da matriz de San-José, as quaes não serão mais repetidas, apezar que hajam novos pedidos.

A belleza de tão magnificas vistas, como as da presente exposição, recommenda-se ao respeitavel publico.

Os bilhetes vendem-se á entrada a 500 réis geralmente.

Avisos maritimos.

-- Para Genova o brigue sardo *Daino*, capitão Manoel Bozzano, recebe carga a frete: quem pertender carregar, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 18 do corrente, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*: recebe unicamente passageiros, para o que tem muito bons commodos: a tratar com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz n. 49, ou com o capitão, Zeferino Ventura dos Santos, na praça do Commercio.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá na presente semana, não havendo inconvenientes, o patacho *Invencivel*, o qual póde receber alguns escravos e passageiros: os pretendentes pódem tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir, em poucos dias, o brigue-barca *Generosa*; o qual tem bons commodos para passageiros e escravos: quem quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

Avisos diversos.

S.-PKA.

O primeiro secretario convida aos Srs. socios a comparecêrem á sessão geral que terá lugar hoje (17), em a qual tem de eleger-se o concelho deliberativo que ha de dirigir os negocios da sociedade no anno que vai decorrer do 1.º de julho do corrente ao ultimo de junho vindouro.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que tem comprado uma pequena parte de uma casa, sita na rua Imperial, n. 40, cuja parte comprou a viuva do fallecido José Gomes da Silva, com a condição de receber o saldo logo que assignar a escriptura, como consta do documento que existe em podêr do annunciante.

Silvestre Joaquim do Nascimento.

= Manoel Fernandes Guedes, cidadão brasileiro, vai a Portugal tratar de sua saude, e declara nada dever, e a quem elle dever apresente sua conta.

ANNUNCIO.

A revisão da aferição dos pesos e medidas das casas de commercio deste municipio tem de concluir-se no ultimo do corrente mez, segundo a lei municipal respectiva.

--- Precisa-se de uma lavadeira de varrella: na Boa-Vista, rua da S.-Cruz, n. 82.

--- Dão-se 140$ rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rozario, n. 30, primeiro andar.

S. H. T.

A direcção do theatro de Apollo participa a todos os Srs. socios, que o espectaculo deste mes terá lugar na noite de 23 do corrente, e que os bilhetes para o ingresso serão distribuidos pelo Sr. thesoureiro, no salão do mesmo theatro, nos dias 19, 20 e 21, das 3 as 6 horas da tarde; e até o dia 22 ao meio-dia, se servirão mandar os Srs. socios, que o quizerem, as suas propostas para convidados, com os bilhetes em carta fechada, ao primeiro secretario, na rua da Cruz, n. 9, e delle procurar o seu resultado até as tres horas do mesmo dia 22, no salão do mesmo theatro.

--- Na rua de Agoas-Verdes, n. 26, fazem-se bolos de S.-João, e bolinhos de todas as qualidades para bandejas: tudo muito bem feito e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Quem precisar de uma ama secca, dirija-se a rua do Fogo, casa terrea envidraçada, defronte do becco da Bomba.

-- Os Srs. assignantes do *Iris* pódem ir buscar o setimo e o oitavo numeros, na loja de livros do Cardozo Ayres, na rua da Cadeia, e no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche.

--- No escriptorio de Novaes & Companhia ha uma carta para o Sr. Antonio José Lopes da Silva.

--- Furtaram, na noite do dia 13 para 14 do corrente, do engenho Giquiá, um cavallo ruço-sujo, capado, novo, anda bem a passo e esquipa; só tem um ferro no quarto direito, clinas e cauda grandes, pois era cavallo do sertão: quem o descobrir e leva-lo em casa de Antonio Joaquim de Mello Pacheco, na rua estreita do Rozario, n. 8, receberá 20$ rs. de gratificação do padre Joaquim José de Veras, que he o dono do dito cavallo, e em dita casa se acha.

--- Precisa-se de alguns Allemães, ou outros quaesquer estrangeiros, que se queiram engajar para o serviço de campo, entre elles alguns que tenham officio de sapateiro, marceneiro e carpina: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, venda n. 2

= Um moço portuguez que tem bastante pratica de venda, se offerece para caixeiro, ou mesmo para tomar conta por balanço: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie..

-- Offerece-se um homem casado, com pouca familia, para administrador de engenho, do que tem muita pratica, o qual entra com quatro escravos, que estão promptos para o serviço do mesmo engenho. Dirigir-se a rua Augusta, n. 18.

-- A pessoa que annunciou, no *Diario* de sexta-feira, querer servir de ama em uma casa de grande ou pequena familia, dirija-se a rua Nova, n. 48.

= Manoel Luiz dos Santos, Brasileiro, retira-se para a cidade do Porto.

= João Baptista da Silva, cidadão portuguez, retira-se para a Bahia, a tratar de seu negocio.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 20, do largo do Carmo, com quintal e cacimba, a tratar com o seu propietario, na rua Direita, n. 21.

--- Precisa-se de dous aprendizes forros ou captivos, para o officio de latureiro ou funileiro: na rua das Cruzes; n. 33.

-- O abaixo assignado faz publico que ninguem faça negocio algum com lettras, ordens ou escriptos de qualquer qualidade que sejam, aonde appareça o nome do abaixo assignado, sem que primeiro se entendam com o mesmo sobre avereeidade da firma: isto em consequencia de lhe terem sido apresentadas duas lettras com o aceite em seu nome, sendo as firmas dos mesmos aceites falsas. — Recife, 10 de junho de 1848.

Pedro Alexandrino Gomes.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União, ante-penultima casa, indo para a maré, lado esquerdo.

--- Aluga-se a casa terreá da rua do Sebo, n. 30, com bons commodos, grande quintal murado, com arvores de fructo, cacimba e portão ao lado da mesma casa: a fallar na venda defronte, aonde se dirá com quem devem tratar.

-- Quem quizer dar dous contos de réis a juros, pelo tempo de 6 mezes, dando-se por hypotheca um sitio livre e desembaraçado, junto a S.-Amaro, annuncie.

--- Perdeu-se, no domingo do Espirito-Santo, pela travessa do Rozario, entrando no becco do mesmo até a rua do Fogo, um brinco de ouro, com 3 oitavas e dous diamantes pequenos: quem o achou, leve-o a rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes, que se mostrará o outro brinco e se gratificará.

--- O Sr Francisco Gonçalves da Silva, que dizem morrer no convento de S. Antonio desta cidade, queira mandar procurar, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, uma encommenda que do Maranhão lhe veio remettido pelo vapor *Imperador*.

---Manoel Lopes da Silva mudou a sua residencia para a rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado de dous andares, com armazem, na rua da Cruz, no Recife, n. 52, com bastantes commodos, e que tem um grande sotão: a tratar na praça da Independencia, n. 5

--- A pessoa que annunciou o diccionario de Moraes para vender, dirija-se ao sacristão da ordem terceira de S. Francisco.

— Perdeu-se, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas do dia, da rua larga do Rozario, Cabugá e Nova até a loja do Sr. Garnier, uma cadeia de relogio, semelhante a uma fita, de lurgura de um dedo; a qual he composta de colchetes postos horizontalmente e presos por pequenas argolas verticaes; tem por sinete, além da chave, duas cornalindas engastadas em ouro, uma das quaes he encarnada e a outra verde-escuro: quem a tiver achado leve-a a rua larga do Rozario, n. 30, primeiro andar, ou na livraria da esquina do Collegio, que será recompensado.

— Pelo ultimo vapor, chegado do norte, veio uma carta anonyma do Pará, dirigida ao Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos da America do Norte em Pernambuco, contendo um pedaço de um jornal americano, intitulado *Correio e Investigador*, de 4 de março, aonde vem uma correspondencia datada de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1848, acerca dos negocios politicos deste paiz, e relativamente ao referido consul da America do Norte; assim como vinha juntamente uma tira de papel, contendo o seguinte, em lapis: « Sir, This *smart* letter writer is a..... by the name of Fredericks » e em consequencia, como o dito consul não sabe como dirigir os seus agradecimentos ao seu incognito âmigo, aproveita este meio para lhe significar o seu eterno reconhecimento.

— Os encarregados da festa da Senhora do frontispicio do Carmo fazem sciente ao publico, e particularmente aos devotos, que foi transferida a mesma festa para domingo, 18 do corrente, em consequencia de não ter ainda recebido as ultimas ordens o reverendo sacerdote que tem de celebrar a missa nova. Outro sim, esperam que os devotos hajam de contribuir com as suas offertas, para tornar mais brilhante e solemne a festa, em louvor de tão benevola Padroeira.

--- Do dia 3 a 7 do presente mez de junho, furtaram tres pranchões de amarello da obra do Sr. Thomaz de Aquino, na rua do Hospicio: dá-se de gratificação trinta mil rs. a quem descobrir o mencionado furto, e promette-se guardar-se segredo a quem o denunciar, dirigindo-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 44, venda que foi do Maya. Na mesma casa se vende bixas de Hamburgo de muito boas qualidades e grandes, tanto em centos como a retalho, sendo por 32$000 rs. o cento; e a retalho, faz-se todo o negocio, conforme os seus tamanhos.

-- Uma senhora viuva, de bons costumes, moradora na Capunga, propõe-se a ensinar meninas em qualquer engenho, a qual sabe tudo o que he indispensavel para a boa educação, como melhor se explicará de viva voz: quem a pretender dirija-se a rua de S.-Rita, n. 27.

= Precisa-se de um bom amassador: nas Cinco-Pontas, n. 30.

-- Precisa-se de um bom forneiro, que seja perito em seu officio, e zeloso em suas obrigações, dando-se-lhe um ordenado vantajoso: na rua larga do Rozario, n. 48.

-- Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia, dando-se-lhe o sustento e 10$ rs. mensaes: indo pela Trempe para a Soledade, lado esquerdo, casa n. 42.

— Domingos Antonio Fernandes da Luz participa ao respeitavel publico desta cidade que deixou de ser official de armador e estufador do Sr. Poirier, e que se acha na mesma rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 64, aonde continúa a fazer cortinados para camas e janellas, seja qual fôr o feitio; colchão de clina de molas, ou oucos, e tudo que pertence a tapessaria; forrar salas de esteira ou tapete; estufar cadeiras de todos os feitios: tudo do melhor gosto que ha. N. B.—Os colchões oucos são muito macios, e tão frescos como a palha, e muito modernos.

= Aluga-se a casa terrea da rua do Jardim, no bairro da Boa-Vista, e as lojas da casa n. 16, da rua do Nogueira: a tratar na rua de Apollo, n. 22, segundo andar.

--- Da rua Nova, n. 14, segundo andar, fugio um papagaio, tomando a direcção da rua das Flores: quem o pegar, e quizer restituir a seu dono, receberá gratificação, querendo.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O thesoureiro pede a todos os irmãos que tiverem capas em seu podêr o favor de leva-las na rua do Queimado, loja n. 11, ou ao nosso irmão Lima, na rua das Cruzes: isto até o dia 24 do corrente, por ter nestes dias de dar posse ao novo thesoureiro eleito.

= O Sr. Manoel Figuerôa tem uma carta, vinda de Portugal: na padaria da rua do Pires, ao pé da caixa d'agoa.

= José de Souza e Silva, tendo de retirar-se para fóra do imperio, deixa por seus bastantes procuradores a Victorino de Castro Moura e Antonio Lopes Pereira de Mello.

--- Francisco Luiz Gonçalves, Brasileiro, retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude.

LOTERIA

DO HOSPITAL PEDRO II.

Tendo de ser marcado o dia em que devem correr as rodas da quinta e ultima parte da primeira loteria do hospital Pedro II, o thesoureiro respectivo melhor escolha não podia fazer do que o dia 28 do corrente mez, vespera do apostolo S. Pedro, em que muitas pessoas costumam tirar sortes sobre o seu futuro estado: assim, convida ao respeitavel publico, a quem está summamente agradecido pela concurrencia das outras primeiras partes da mesma loteria, para que haja de se prestar a compra dos bilhetes, afim de que se realise a sua extracção em um dia tão proprio de se tentar fortuna

-- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de venda: na rua dos Martyrios, n. 8.

-- A mesa regedora da irmandade de San-Benedicto, erecta no convento de S. Francisco desta cidade, havendo determinado expôr á vista dos fieis em solemne procissão seu santo padroeiro, em a tarde de 18 do corrente, roga aos moradores das ruas seguintes que queiram ter limpas as testadas de suas casas: ao sahir, rua da Cadeia de S.-Antonio para o Recife, rua da Cruz, Tanoeiros, Trapiche, Vigario, Moeda, Madre-de-Deos, Collegio, Queimado, Direita, pateo do Terço, rua de Agoas-Verdes, travessa de S.-Pedro, pateo do Carmo, ruas da Camboa-do-Carmo, Flores, Nova, Trincheiras, estreita do Rozario, Cruzes a recolher-se.

--- Preisa-se de um homem casado sem filhos, ou solteiro maior de 40 annos, para feitorisar alguns escravos em serviço de cannas e outras lavouras, distante desta praça 14 legoas: a tratar no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas, n. 53.

— Roga-se ao Sr. cadete do 6.º batalhão, Francisco Rodrigues Ramos o obsequio de ir na venda da rua dos Martyrios, n. 36, pagar uma ridicula conta de 2$680 réis, que deve ha um anno, ficando certo que, não pagando pelo aviso desta folha, se passará então a receber do dito Sr. por outros meios, em virtude de estar em podêr do dono da dita venda uma carta do Sr. Ramos, em que confessa ser devedor da referida conta.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n. 11, acharão com quem tratar.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

IGREJA DO CORPO SANTO.

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S.-Fr.-Pedro Gonçalves do Recife roga a todos os irmãos da mesma irmandade, para que se sirvam comparecer em reunião geral, domingo, 18 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da nova mesa, que tem de reger no anno vindouro de 1848 a 1849.

-- Na rua Formosa, esquina da rua da União, precisa-se de duas criadas.

RETRATOS COLORIDOS DO DAGUERREOTYPO.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que se retira positivamente om o vapor *Imperatriz* vindo, do norte, e que só póde trabalhar hoje e amanhãa.

Carlos D. Fredricks,
Professor de daguerreotypo,

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 5 do corrente se acha desligado da casa de negocio do Sr. João José Marques de Araujo, na villa do Rio-Formoso, o que se deprehende do documento abaixo transcripto, porque na mesma casa não tem mais ingerencia, e se acha desonerado de tudo que respeita a mesma: aproveita esta occasião para agradecer a benevolencia com que, durante sete annos, foi tratado pelo dito Sr., e lhe protesta sua gratidão em qualquer parte aonde o destino o conduza.

Rio-Formoso, 6 de junho de 1848.

Antonio Lins do Rego.

COPIA.

Recebi do Sr. Antonio Lins do Rego todos os meus fundos, e tudo o mais que em minhas casas de negocio existia, e nada mais ficamos devendo um a outro, pelo que nos achamos saldados de todas as nossas contas até hoje.

Rio-Formoso, 5 de junho de 1848.

João José Marques de Araujo.

Como testemunhas:
Antonio Leite Pereira Bastos.
Antonio José Pimentel.
João da Fonseca Guimarães.
(Está reconhecido.)

Compras.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

-- Compram-se diarios velhos: no botiquim Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, n. 34.

= Compra-se uma toalha de lavarinto, de bonito modelo: na rua Nova, loja n. 5.

-- Compra-se peças velhas a 17$000 rs., e patacões brasileiros e hespanhóes a 2$000 rs.: na rua da Cadeia, loja n. 38.

-- Compram-se 500 garrafas vasias, a 60 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

-- Compra-se um preto que seja bom official de alfaiate: na rua da Moéda, n. 7.

Vendas.

— Vende-se um lindo casal de escravos de 20 annos pouco mais ou menos, de lindas figuras, por preço commodo: no Forte-do-Mattos, a fallar na venda do Sr. Joaquim Francisco Além.

-- Vende-se uma parda de todo o serviço de uma casa, e que cose, cozinha, tanto o diario de uma casa como entende de massas, forno, etc.: na rua do Vigario, n. 14.

— Vendem-se superiores presuntos, a 320 rs. a libra, proprios para fiambre; bolachinha americana, pelo barato preço de 1$600 a 4$000 rs.: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 20, defronte da guarda da alfandega.

-- Vende-se um escravo de 20 annos, de bonita figura na rua Augusta, n. 18.

--- Vende-se a novena e officio de S. João Baptista: na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8.

--- Vendem-se pentes de tartaruga de toda a moda, e de marrafa: tambem se faz qualquer obra deste genero, tanto nova como de concerto: na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras, n. 2.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava de bonita figura, moça, sem vicios, e com todas as qualidades de uma optima mucama; uma linda negrinha, com principios de engommado, e que he perfeita costureira: na rua do Hospicio, n. 9.

— Vendem-se pelles de guarazes, de boa qualidade, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 25, primeiro andar.

--- Vende-se uma preta de 20 annos, optima cozinheira, engommadeira, doceira, e que cose chão, lava, refina assucar perfeitamente, muito amorosa para crianças, e diligente para todo o serviço de uma casa de familia: afiança-se ser muito fiel e não ter vicios: na rua da Moéda, n. 13, segundo andar, de uma hora as 6 da tarde.

--- Vende-se uma preta de linda figura, de 16 annos, que cose, engomma e cozinha, tudo com perfeição: he uma das mais bonitas desta côr: vende-se para fóra da provincia, e he propria para o Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, loja n. 35, se dirá que vende e o motivo.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 52
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

Nesta loja vendem-se peças de chitas finas, a 5$000 rs., e o covado a 140 rs

-- Vende-se um mulatinho muito lindo, de 14 annos, que serve muito bem a mesa, e he optimo para pagem, sem vicios nem molestias; um dito de 24 annos, com officio de sapateiro, e que he optimo para todo o serviço; uma preta de bonita figura, perfeita engommadeira, cozinheira, que cose e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Vendem-se oculos de armação, de aro de aço e de aro branco, proprios para todas as idades, proximamente chegados de Allemanha: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35

--- Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 11, os seguintes livros: geometria de Lacroix; Algebra; Arithmetica; Trigonometria; Curso de philosophia por Damiron, 4 v.; Geometria de Euclides; diccionario francez e italiano e italiano e francez, 2 v.; Rhetorica de Quintiliano, 2 v.; a Moral em acção; Historia da America, 2 v.; Horas Marianas, 1 v.; gramatica ingleza, por Vicente Pereira do Rego; diccionario da fabula; mestre inglez, por F. de Paula Jaku; Direito das gentes, 2 v.; e outros muitos livros d'aulas que se vendem por menos de seu valor, e continuam-se a comprar e trocar, sendo boas obras e estando em bom estado.

— Vendem-se caixas com charutos da Bahia, da fabrica da Cachoeira, os mais excellentes que teem vindo a este mercado, proprios para presentes, e para os fumantes de bom tom: na rua da Cruz, n. 18.

= Vende-se uma prosodia em muito bom uso e por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 35, loja de encadernador.

= Vende-se uma bonita preta, apta para qualquer serviço: engomma, cozinha e ensabôa, e tem 24 annos de idade: na rua estreita do Rosario, 1.º andar, n. 31.

— Vende-se uma negra de nação, de 21 annos de idade, e por preço commodo: na rua do Nogueira, casa da esquina, n. 18.

Loteria do Rio de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da segunda loteria a beneficio do theatro de San-Pedro-de-Alcantara: na rua da Cadeia, loja de Cambio, de Manoel Gomes da Cunha e Silva.

= Vendem-se dous ricos apparelhos de metal branco, proprios para chá; um sellim, de superior qualidade, com todos os seus pertences: defronte do oitão do theatro novo, n. 11, ou na cocheira de João da Cunha Reis, ao pé do theatro velho. Na mesma casa aluga-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa, lavar de sabão e varrella.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro da loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara,
vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

--- Vende-se um escravo moço, e sadio, por preço commodo: na rua do Collegio, venda n. 16.

--- Vende-se um sellim inglez, em meio uso, por preço commodo: na rua de S.-Francisco, venda n. 68.

-- Vendem-se uma excellente escrava moça, sem vicios nem achaques, perfeita engommadeira, e que cozinha o diario de uma casa, e tem outras habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua Direita, n. 33, sobrado de um andar.

Na rua Nova loja de alfaiate n. 14
acha-se um completo sortimento de obras feitas, assim como um riquissimo e novo sortimento de fazendas, como sejam: casimira elastica de lãa, lindos padrões, a 2$ e 2$200 rs. o côrte; dita superior a 5$400 e 7$ rs.; pannos finos preto a 3$200, 4$500 e 5$ rs. o covado; dito muito fino a 6$500 rs.; merinó preto fino a 2$200, 3$000 e 3$200 rs.; riquissimo cortes de colletes a 4$ rs.; dito de gurgurão a 1$400; dito de fustão a 1$280 rs.; setim Macáu superior a 3$ rs. o covado; panno mesclado a 3$500 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas por preço muito em conta.

— Vendem-se dous moleques de 13 annos; um dito de 20 annos; 6 escravas moças, com varias habilidades: na rua Direita, n. 3.

= Vendem-se 12 cadeiras americanas, de palhinha, usadas; uma barretina de couro de lustro nova; uma farda nova, de superior panno, para fuzileiro; um jogo completo de dominó-francez; as instrucções de cavallaria, pelo visconde de Barbacena: tudo por barato preço: na rua de S.-Rita, n. 91.

--- Vende-se uma parda com 2 filhos, um de 4 annos, e o outro de 2: a parda cozinha, engomma, cose e faz lavarinto; he de bonita figura e não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a ponteZinha, a direita, segunda casa terrea.

= Vende-se o verdadeiro xarope de Bosque, vindo do Rio-de-Janeiro pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia-Velha, n. 61, botica de Vicente José de Brito.

MANTEIGA PARA BOLOS.

Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, rua da Cruz, n. 43, tem excellente manteiga, propria para bolos de S.-João, enconsequencia de sua boa qualidade, e ter muito pouco sal, por menos meia-pataca cada libra, do que em outra qualquer parte.

AR ENCONTRADO

---Vende-se uma moleca do 12 a 13 annos, de optima figura, e muito forte para todo o serviço, tanto do campo como da praça: na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

Casimiras elasticas a 640 rs.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

-- Vende-se, por preço commodo, uma casa de um andar, sita na rua de S. Bento, em Olinda, n. 21, em chãos proprios, a qual rende mensalmente 16$ rs.: a tratar na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

--Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

---Vendem-se presuntos de Westpfealia, superiores: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

---Vendem-se dous braços de balanças grandes, com conchas de pão; uma bomba de cobre para despejar pipas: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

-- Na loja da rua do Queimado, n. 5, vende-se panno preto fino, a 3,000 e 5,000 rs. o covado.

BOA PINGA.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

A 200 Rs. O COVADO. No novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27,

acha-se o melhor algodão trançado azul, proprio para roupa de escravos, a 200 rs. o covado, e em peças a 260 rs. a jarda, o qual se torna recommendavel pelo muito corpo, não ter gomma, ser muito largo e de côr fixa; optima chita preta, forte, a 5,800 rs. a peça; engraçados pannos de mesa, de algodão, encarnados, pretos e grandes, a 3,200 rs.; optimos brins trançados de linho, a 1,000 rs. a vara; lenços de cassa de côres, grandes, para senhora, a 480 rs.; ditos de seda para meninos, a 640 rs.; excellente alpaca de linho; chitas finas do ultimo gosto: e todo o sortimento de fazendas finas e grossas, para vender por atacado e a retalho o mais barato possivel.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

— Vendem-se queijos londrinos; presuntos para fiambre; potes com sal refinado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com marmelada, com duas e 4 libras; massas finas; conservas inglezas; frascos com doces de differentes qualidades; latas com sardinhas; ditas com hervilhas; sagú; cevadinha; passas superiores; bolachinha de soda: tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

Sapatões de tres solas á 1$ rs.

--- No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes sapatos pelo admiravel preço de 1$ rs. o par; são tão bons e baratos, que quem os vir não deixará de comprar.

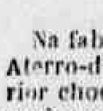
Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Mayo.

Chocolate.

Na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre muito superior chocolate de saúde, canella, baunilha e do ferruginoso, este he muito conhecido pelas suas boas qualidades, e por ser proprio para as pessoas que soffrem de frialdade e outras molestias do estomago, a 1$ rs. a libra, e o de saúde, canella e baunilha, a 400 réis.

---Vende-se charutos de Havana, de diversas qualidades, ultimamente chegados: na rua da Cruz, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda; ditas de listras, vindas ultimamente de França, os melhores gostos e melhor fazenda que ha, a 9,500 rs. o córte; meias casimiras, a 3,500 rs. o córte: panno preto e azul fino, a 3,000 rs; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs.; dito preto, a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs., que nada deixam a desejar; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

---Vendem-se pianos inglezes da fabrica de Collard: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vendem-se ricos córtes de colletes de gorgurão de seda; ditos de setim, pelo barato preço de 2,500 a 4,000 rs. cada córte: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Vendem-se muito superiores charutos chamados caçadores, em caixas de 125 cada uma, chegados pelo ultimo vapor da Bahia: em casa de Frederico Robilliard, na rua do Trapiche-Novo, n. 18.

VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Sura. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

Vidros para vidraças,

vendem-se em porções, ou a retalho a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, casa de Schafheetlin & Tobler.

Chegaram diversos escravos para se venderem muito em conta, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, a saber: um lindo moleque de 18 annos; 1 dito de 20 annos; um preto de meia idade, bem para o serviço de uma casa; um optimo pardo do 20 annos, bom pagem; um dito de 10 annos; um dito de 22 annos, que tem muita proporção para marujo; um dito com principios de pedreiro; um dito de 38 annos, por 250,000 rs.; uma preta moça, boa cozinheira; uma dita de meia idade, optima lavadeira; uma mulatinha com uma cria; uma preta de elegante figura: estas duas ultimas vendem-se para fóra da provincia, por preço muito baixo.

Continuam-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, caixas com cera em velas e mais brandões, fabricados no Rio-de-Janeiro, e em Lisbôa: sortimentos ao gosto do comprador, e por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

-- No armazem de Vicente Ferrêira da Costa, na rua da Madre-Deos, ha para vender muito superior vinho da Figueira, chegado ultimamente, em barris de quarto até setimo, muito proprio para gasto de casas particulares

--- Vendem-se cadeiras de balanço muito boas commodas: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

-- Vendem-se peças de madapolão muito largo, a 2$800 rs. e a 140 e 160 rs. a vara: na rua estreita do Rozario, n. 10, 3.º andar.

---Vendem-se chitas limpas, muito encorpadas e muito fortes, a 130 e 160 rs. a retalho, e as peças a 4$800 e a 5$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se coentro de toceira: no Manguinho, n. 35.

— Vendem-se bixas de Hamburgo aos centos e a retalho; tambem se alugam e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, a 320 rs. cada uma, e as mais regulares, a 240 rs: no antigo deposito de Joaquim Antonio Carneiro na rua da Cruz do Recife, n. 43. No mesmo vendem-se pares de meias de linho para senhora.

-- Vendem-se excellentes charutos --regalos,-- vindos proximamente da Bahia no hiate *San-Benedicto*, e por preços muito em conta, que hão de agradar aos freguezes; e para maior commodidade, se venderá tanto a retalho como em porção, á vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

-- Vendem-se 6 escravos, sendo 2 pretas crioulas de 24 a 26 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam bem de sabão; uma mulata de 24 annos, de bonita figura, com as mesmas habilidades; 2 lindos moleques de 13 a 18 annos, proprios para todo o serviço; e um escravo de nação, de 26 annos, optimo canoeiro e padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se resmas de papel almaço de primeira e segunda qualidade, branco e azul; linhas de carreteis de 200 jardas, de ns. 12 a 110; bicos de filó de linho, de um a oito dedos de largura; libras de retroz preto e azul-ferrete; pennas de escrever de superior qualidade; caixinhas de phosphoros americanos, da melhor qualidade que ha: na praça da Independencia, n. 4, loja de miudezas.

-- Vende-se meia legoa de terra na margem do rio de Una, na freguezia de Agoa-Preta, com uma legoa de fundo, entre o dito rio e os engenhos Gravatá e Formigueiro: os pretendentes pódem dirigir-se nesta praça ao seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

— Vende-se a botica do pateo do Terço, n. 6, por preço commodo: a tratar na mesma botica.

— Vendem-se lindos cachos e capellas de flôres para cabeça e chapéos, assim como cachinhos pequenos para enfeites de toucados: na rua do Cabugá, loja da esquina, junto á botica.

— Vende-se um sextante que nunca servio: no armazem do Sr. Mamede, no largo do Corpo-Santo, por muito commodo preço; assim como uma casa, sita em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, com um grande terreno na frente para edificação: a tratar com o caixeiro do Sr. J. J. Monteiro, na rua da d'Alfandega-Velha, no Recife.

Vendem-se lãas para calças, fingindo casimira, pelos baratissimos precos de 560, 640 e 720 rs. o covado; córtes de vestido de cassa de côres fixas, a 2$240 rs. cada córte de 7 varas; merinó muito superior, a 3$500 rs. o covado; e panno fino de varias côres, a 4$000 rs. o covado: na loja de José Moreira Lopes & C., rua do Queimado, quatro-cantos, casa amarella n. 29.

ATTENCAO'.

Na rua do Collegio, n. 17, vendem-se presuntos muito superiores, dos chegados ultimamente do Porto, a 320 rs. a libra.

— Vende-se uma preta moça, com habilidades: no pateo de S.-Pedro, sobrado n. 4.

= Vende-se a propriedade denominada Mangueira na freguezia de Agoa-Preta, entre os engenhos Camarão e Souza, em que se póde levantar um bom engenho d'agoa, já sementada de cannas, e com mais de vinte mil pés de café, que já principiam a dar fructo: quem a quizer comprar, póde, depois de a examinar, dirigir-se a esta praça a seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

-- Vende-se a venda n. 2 da esquina da rua do Forte, muito afreguezada para a terra, e com os fundos a vontade do comprador: nas Cinco-Pontas, n. 21.

O FADO.

A livraria da esquina do Collegio tem á venda, chegado do Rio-de-Janeiro, o FADO, engenhoso livro de sortes, a melhor cousa que neste genero se ha publicado, com um novo supplemento contendo a cartomancia, ou arte de ler o futuro nas cartas, 1 v. com 252 paginas: preço 2$000 rs.

= Vende-se farinha de milho, feita na terra, muito fina, a 80 rs. a libra, propria para um tudo quanto se quizer fazer: nas Cinco-Pontas, n. 152.

Na nova loja da rua da Cadeia do Recife, n. 32, de Claudino Salvador Pereira Braga,

vendem-se cambraias muito finas, de côres, a 880 rs. a vara; dita mais inferior, a 440, 480, 560 e 720 rs.; chapéos de seda, para senhora, enfeitados, a 10$, 12$, 14$ e 16$ rs.; ditos de cambraia de algodão fingindo seda, a 1$ rs.; toucas de seda enfeitadas, para crianças, a 4$ rs; enfeites para cabeça, a 6$, 8$, 10$ e 12$ rs.; chapéos francezes de massa, para homem, a 6$600 rs.; ditos de sol, de seda de côres, com barra, a 7$500 rs.; sedas para vestidos, de todas as côres, a 1$760 rs. o covado; cambraias de seda de todas as qualidades, a 7$, 8$, 12$ e 14$ rs.; cambraia de linho muito fina, a 5$500 rs. a vara; lenços de gravata, de setim macáo, de côres e de varias qualidades, de tres pontas, a 1$960 e 1$200 rs.; ditos de quatro pontas, a 2$400 e 4$000 rs; lenços de seda preta, de varias qualidades, de tres pontas, a 320, 400, 500, 600 e 700 rs.; ditos de quatro pontas, a 640, 800, 1$, 1$200 e 1$400 rs.; córtes de colletes de velludo lavrado, de todas as côres, a 6$ rs.; luvas de pellica, para senhora, de todas as qualidades, a 1$ e 1$300 rs.; ditas enfeitadas, a 2$ e 3$ rs; ditas para homem, a 1$200 rs.; ditas de ponto inglez, a 1$800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

= Vende-se, ou troca-se por uma escrava ou escravo, um terreno de 36 palmos de frente e 150 de fundo, com alicerces feitos para duas casinhas, em bom lugar, por ser na rua Imperial: na mesma rua, venda n. 189, de Joaquim José Tavares.

= Vendem-se pés de larangeiras da terra, a 80 rs. cada um; na estrada dos Afflictos, em uma mei'agoa.

= Vendem-se quartos de caixa com passas, pelo commodo preço de 800 rs. cada um: no armazem do Sr. Dias Ferreira, defronte do guindaste da alfandega.

-- Vendem-se, por muito commodo preço, os seguintes livros: diccionario poetico, muito util para os que principiam a cultivar as musas e principalmente para os oradores, por Candido Lusitano, 1 v.; Historia do descobrimento da America, 2 v, com estampas; Ulysséa, ou Lisbôa edificada, poema por Gabriel Pereira de Castro, 1 v.; Ruy, o escudeiro, poema romantico de Luiz de Souza M. de Albuquerque, 1 v.; Poesias de Nicoláo Tolentino, 1 v.; Poesias de José Maria da Costa e Souza, 2 v.; Poesias de João de Lemos Seixas Castello-Branco, 1 v.; Naufragio do Sepulveda, poema de Côrte Real, 2 v.; os Animaes fallantes, poema de João Baptista Casty, 3 v.; os Burros, ou o reinado das sandices, poema de José Agostinho de Macedo, 1 v.; viagem estatica ao templo da sabedoria, poema pelo mesmo, 1 v.; Metheologia da mocidade, 1 v., com ricas estampas; Thesouro de meninos, 1 v., com 16 estampas; ricas estampas de formato grande, proprias para adornos de salas, mostrando o covento da Batalha e amena paisagem que o rodeia, edificado em memoria da batalha ganha pelos Portuguezes contra os Hespanhóes em Algebra-rota: na rua do Rozario, n. 46.

---Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moeda, armazem n. 7.

= Vende-se uma escrava da Costa, muito moça e de bonita figura: na rua do Hospicio, n. 26.

--- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, com algumas habilidades: vende-se para fóra da provincia, ou para algum engenho: na rua do Padre-Florianno, n. 38.

— Vende-se um optimo chronometro, com pouco uso: na rua da Cadeia-Velha, n. 52.

-- Vende-se um piano sem defeito, bom para quem quizer aprender, cujo preço não desagradará ao comprador: na rua da Florentina, n. 8.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

--- Vende-se o botiquim do becco do Virginio, com todos os seus pertences, por preço commodo: a casa he de bom negocio e tem muita freguezia: o dono faz todo o negocio por querer ir para fóra tratar de sua saúde: quem quizer dirija-se a rua de Santa-Rita, n. 88, que lá achará com quem tratar.

= Vende-se um fardamento completo, ainda não servido, para official ou sargento de cavallaria da guarda nacional: tambem se venderá qualquer peça a vontade do comprador: na rua Nova, n. 16.

NO PASSEIO-PUBLICO, *na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,*

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Trocam-se as tres principaes imagens de presepio, a saber: San José e N. Senhora adorando o filho de Deos, reclinado sobre as palhas de uma manjadoura, todas muito perfeitas: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 33.

Farinha

de mandioca em saccas: vende-se na rua da Cruz no Recife, armazem n. 18.

--- Vende-se um moleque de 16 annos, linda figura; um negro de nação de 22 annos, tambem muito lindo; uma negra de 18 annos, que engomma e cozinha o diario de uma casa e he de boa conducta, o que se afiança ao comprador; uma dita de 25 annos, que cozinha o diario de uma casa e he muito boa quitandeira; uma dita que tambem cozinha toda a qualidade de comeres; um pardo perito official de sapateiro, do qual se afiança a boa conducta: na rua da Penha confronte a torre do Livramento, n. 1, primeiro andar.

= Vende-se um excellente casal de jacus da matta, por preço commodo: na rua larga do Rozario, fabrica de charutos, n. 32.

-- Na rua da Cadeia n. 9, ao pé do theatro velho, tem-se para vender, por 2$ rs. cada um, quatro leitões gordos, e igualmente tres porcas por 10$ rs. cada uma.

— Vende-se uma escrava moça, de uma figura excellente, e que he possante para todo o serviço de rua e de quitanda: na rua da Florentina, n. 16.

Escravos Fugidos.

--- Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam o escravo Feliciano, alto, bastante reforçado do corpo, semblante alegre, côr preta, beiços grossos, dentes apartados por natureza, barbado, mas sem suissas; levou diversos trages em um sacco de couro. Este escravo foi ha pouco comprado, vindo do Brejo-de-Areia: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 5, que será generosamente recompensado.

--- Fugio, no dia 12 do corrente, o escravo Caetano, que he muito conhecido pelo nome de Jorge, de nação Moçambique, de 26 annos, bem parecido, reforçado do corpo, altura ordinaria, côr preta, semblante alegre; tem sido visto, por varias vezes, no bairro da Boa-Vista: quem o pegar leve-o a rua da Alfandega-Velha, n. 5, que será bem recompenssdo.

--- Fugio, a 21 de dezembro do anno proximo passado, o mulato Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados, tem falta de um dente na frente, tem algumas marcas de bexigas, e um pequeno talho na maçãa do rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico; consta que seguio para a ilha de Itamaracá: quem o pegar ou do mesmo queira dar noticia, dirija-se a rua Nova, loja de José Luiz Pereira, que gratificará.

--- Fugio, na noite do dia 10 do corrente, um preto escravo dos abaixo assignados, de nome Noberto; representa ter 30 annos, de côr fula, barbado, beiços grossos, olhos abugalhados; pelo seblante mostra ser bebado. Este escravo ha tempos fez uma fugida, e por ser sapateiro esteve na cidade de Olinda, em uma tenda trabalhando, inculcando-se forro. Quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, que será recompensado. – *Baltar & Oliveira.*

--- Fugio, no dia 30 de maio proximo passado, um preto, de nome Gaspar, de estatura ordinaria, côr preta e não retinta, secco do corpo, cara comprida, olhos fuscos, nariz achatado, queixos sahidos para fóra; tem uma ferida na perna esquerda e cicatrizes de outras; tem a mão direita repuxada de uma escaldadura e o braço com maias brancas, cabello incarapinhado e mesclado de branco, de 55 a 60 annos. Este preto foi comprado ao Sr. Timbó, morador no Cabo, pelo fallecido Pereira da alfandega, tendo estado sempre no sitio do mesmo Pereira, no Caldeireiro, até a dous annos, os quaes tem estado no sitio que foi do fallecido Zacarias, no lugar do Fundão, em Beberibe-de-baixo; foi visto nos primeiros dias na Casa-Forte, aonde tem muitas amizades e he muito conhecido; mas como soubesse ter sido procurado, não tem havido mais noticia delle; julga-se estar escondido em uma matta de capoeira, junto ao Monteiro, ou então ter ido para o Cabo; levou calças e camisa de algodão azul, ceroulas brancas de algodão trançado; he muito ladino, por isso quem o pegar não se deve fiar no que elle diz, e sim traze-lo ao mesmo sitio do Fundão, ou na rua da Senzalla-Velha, n. 84. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-o aos lugares indicados que serão recompensados.

100$000 rs.

Fugio, no dia 22 de março proximo passado, do engenho S.-Francisco, em S.-Antonio-Grande, provincia das Alagôas, a escrava Benedicta, parda, muito clara, bem parecida, cabellos corridos, olhos pretos, beiços grossos, dentes limados, peitos grandes, pés seccos; tem no braço direito um sino salamão e no outro um coração, feito de agulha, com tinta azul; tem 20 annos de idade. Esta escrava he de Gonçalo Rodrigues Marinho, morador no dito engenho, aonde póde ser entregue, que receberá a gratificação acima, ou nesta praça, a J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

-- Fugio, no dia 27 do proximo passado, o escravo João Bernardo, crioulo, alto, cheio do corpo, rosto redondo e descarnado, pás largas, pouca barba e rapada; he rendido da verilha esquerda; tem uma cicatriz em uma das pernas. Este escravo he natural de S.-Amaro-Jaboatão; levou calças de brim pardo de listras, camisa de algodãozinho, collete de setim preto usado, e chapéo branco de pello. Roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares, que o apprehendam e tragam a esta typographia, que serão recompensados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848